



CORDILHEIRA ALTA

Rua Celso Tozzo, 27 - Centro · Cordilheira Alta/SC · CEP 89819000
Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3300-0000



Dados do Requerimento 121735

Empreendedor

Nome: Diogo Petrolí

CPF/CNPJ: 04562637994

Endereço Linha Fernando Machado, s/n - Interior · **CEP:** 89819000

Município: CORDILHEIRA ALTA

Estado: SC

Empreendimento

DIOGO PETROLI - 04562637994

Endereço: Linha Fernando Machado, 0 - Interior · **CEP:** 89819000

Município: CORDILHEIRA ALTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 333839.842, Y 7018805.308

Inscrição Imobiliária: 70995

Requerimento

Atividade: 01.51.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 30.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 69 - Criação de animais confinados e grande e médio porte

Solicitante: B&C Topografia e Soluções Ambientais (18234163000102)

Data de Solicitação: 15/04/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 009.448.249-78

Nome: EDUARDA CAROLINE BELOTTI ZAMPROGNA

Formação Profissional: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Número de Registro no Conselho Profissional: 0954901

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10441198-9

Data de Emissão da ART: 15/04/2026

Data de Validade da ART: 15/04/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.